



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS · PR

---

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

**Súmula: Aprova o Acordo de parceria relativo a Manutenção do Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,  
Considerando a plenária realizada 14 de Maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar Acordo de parceria realizado entre o Município de Clevelândia e Mariópolis para utilização do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar para Crianças e Adolescentes por seis meses, podendo ser prorrogado.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 17 de Maio de 2019.

Margarita Biondo  
**Presidente do CMAS**